



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## 2.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 17/94:

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento, em Washington, a 17 de Junho de 1994, no valor de 200 milhões de USD, destinados ao financiamento do Segundo Crédito de Recuperação Económica (SERC).

### CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 17/94  
de 20 de Junho

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito celebrado entre

o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA);

Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea f) do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros, determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento, em Washington, a 17 de Junho de 1994, no valor de 200 milhões de USD, destinados ao financiamento do Segundo Crédito de Recuperação Económica (SERC).

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.